



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 194/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 11 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor AFONSO DA LUZ LOSS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1970752, CPF nº 967.748.XXX-XX, Carteira de Habilitação nº 00205XXXXXX , Categoria “AB”, a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Art. 1º da Lei 9.327/96, até a data de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/07/2019 14:24)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23350.000087/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **194**, ano: **2019**, tipo:
PORTARIA, data de emissão: **11/07/2019** e o código de verificação: **4120162df0**